



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSITURA: Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2021

AUTOR: Poder Executivo Mensagem 318

EMENTA: “Institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007”.

RELATOR: Deputado Ismael Crispin

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 1487/21 de autoria do Poder Executivo, que “Institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007”.

O referido projeto já teve sua constitucionalidade aprovada por esta Comissão em tramitação inicial, contudo, recebeu emendas nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa.

2. PARECER

Nobres membros dessa Comissão, de acordo com que me competem, na forma regimental, elencado no art. 29, §1º e I e III do Regimento Interno, estando em condições de ser aprovado o referido Projeto de Lei Ordinária com as emendas propostas pelas Comissões Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao relator Ismael Crispin.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

O VOTO

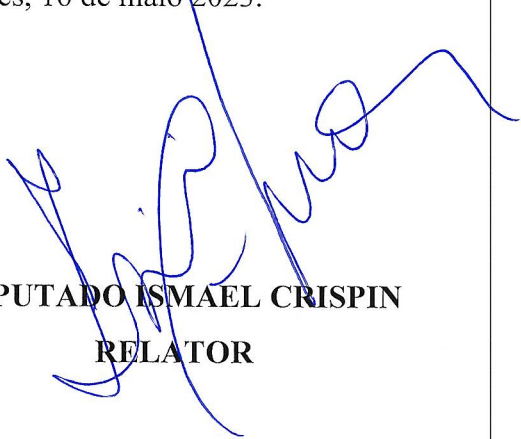
Com base na análise dos dispositivos constantes nas emendas propostas ao Projeto de Lei Ordinária, as mesmas se encontram dentro da legalidade e constitucionalidade.

Após apreciação, em face do exposto, salvo melhor juízo, voto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2021 com emendas.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS.

É como voto.

Plenário das Comissões, 16 de maio 2023.


DEPUTADO ISMAEL CRISPIN
RELATOR



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 102/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável as emendas propostas nas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, ao Projeto de Lei nº 1487/21 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 318. Institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Ismael Crispin, Dr^a Taíssa, Luizinho Goebel, Jean Mendonça e como convidado o Deputado Pedro Fernandes.

Plenário das Deliberações, 16 de Maio de 2023.

Deputado Luizinho Goebel
Presidente em Exercício/CCJR

Deputado Ismael Crispin
Relator